



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussiape

segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano I - Edição nº 00060 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussiape publica



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0211A8EABAFAB0DAA1386440F9173058

Câmara Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 08/2025 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO.
- PORTARIAS Nº 05/205 e 06/2025

Câmara Municipal de Jussiape

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



DECRETO Nº 08/2025

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor,
como abaixo se especifica,
e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23º inciso III a), do Regimento Interno desta Casa de Leis e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerado a pedido o senhor **Odisvaldo Silva Carvalho**, portador do CPF nº 034.800.065-07, nomeado pelo Decreto nº 05/2025, em provimento do Cargo em Comissão de Motorista desta casa de Leis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jussiape, Estado da Bahia –
01 de dezembro de 2025.

José Roberto Ribeiro de Carvalho
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Jussiapé

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



Ata da 15ª Sessão Ordinária do segundo período Legislativo de 2025, realizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Jussiapé, localizada na Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n, município de Jussiapé – estado da Bahia, tendo à mesa diretora a seguinte composição: Presidente: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Vice Presidente: Nilson Gomes de Souza e 1ª Secretária Joacira Pereira Marques Luz. Após constatar a presença do quórum mínimo legal, o vereador presidente às 09h00min (nove horas), declarou aberta a Sessão Ordinária no dia 28 de Novembro de 2025; Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz, José Cleslei Aguiar da Silva, Vanusa Carvalho de Medrado, Felipe Souza Carvalho, Otávio Pereira Dourado, Nilson Gomes de Souza, Tainara Luz Bonfim e Ionara Luz Pereira Mendes. Inicialmente procedeu-se o **Expediente do Dia**, onde constou: **1-** Leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **2- Leitura do Ofício nº 142/2025** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 e Projeto de Lei 13/2025, de autoria do Poder Executivo; **3- Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** de autoria do Poder Executivo. **4- Leitura do Projeto de Lei nº 13/2025** de autoria do Poder Executivo. **5- Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2025** de autoria do Poder Legislativo; **6- Leitura do Projeto nº 02/2025** de autoria vereador José Cleslei. **7- Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo. **Encaminhamento:** **1-** Fica encaminhado para **Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 02/2025** de 13 de novembro de 2025 que, “Dispõe sobre identificação de veículos locados pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo e dá outras providências”, de autoria do vereador José Cleslei; **2-** Fica encaminhado para **Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 002/2025**, de 26 de novembro que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à Doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal; **3-** Fica encaminhado para **Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar Municipal nº. 002**, de 25 de novembro de 2025, que “Institui o novo Código Tributário e de Rendas do Município de JUSSIAPÉ e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. **4-** Fica encaminhado para **Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 13/2025**, de 25 de novembro de 2025 que, “Altera o Art. 18º da Lei nº 06 de 22 de junho de 2015, como se especifica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Ordem do dia:** Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de 07 de novembro de 2025, que “Modifica a Estrutura Administrativa do Município de Jussiapé, como se especifica, e dá outras providências”. Não havendo quem queira discutir, o senhor presidente submeteu em votação. Sendo aprovado por unanimidade. **Considerações finais:** O vereador **Otávio Dourado** cumprimentou a todos os presentes, dizendo que semana passada houve uma fala muito importante do meu colega Nilson a respeito do muro do campo de Caraguataí, e na fala dele deixou bem claro o seu objetivo, é uma coisa boa, construir, crescer, trazer uma benfeitoria para o nosso campo. Gostaria que o povo da rua que não acompanha e não entende direito, não sei se já chegou ao seu conhecimento, de pessoas que já foram falar diferente. Eu gostaria de comunicar a esse povo que não foi dessa forma, o colega deixou bem claro nas suas palavras. Um morador do bairro do campo me mandou uma mensagem dizendo que era uma audácia, que nasceram e cresceram em Caraguataí, e lá está todo calçado e na gestão de Dr. Éder calçou muito, mas infelizmente ali no bairro do campo deixou dois pedacinhos de rua sem fazer. Disse também que talvez Zé Luz não saiba que tem

71

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



peçoas precisando de uma viagem, de um carro e a política continua aí. Disse também que gostaria de colocar várias indicações. O vereador **Nilson Gomes** cumprimentou a todos os presentes, iniciou a sua fala fazendo agradecimentos ao colega Otávio sobre a sua indicação e sobre o que foi falado. O meu vídeo está aí no Instagram e nas redes sociais, onde eu disse que a intenção não é derrubar nenhuma construção que já está lá. Muito pelo contrário, o motivo ali é de melhorar a qualidade de vida de todos aqueles que moram no campo, inclusive aquilo que eles têm de melhor. E a minha preocupação é o campo acabar. Mas em nenhum momento de derrubar alguma construção e sim murar o campo e quando eu disse murar o campo, não só o campo, mas tem muito o que fazer ali. Disse também ao colega Otávio, se ele tem vontade de fazer indicação, que não importa se o colega já fez, pelo menos é um reforço a mais do vereador. O importante não é quem pediu, o importante é fazer aquilo que tá precisando. E com certeza as ruas vão ser consertadas e mais uma vez muito obrigado pela suas palavras. Não havendo mais quem queira se pronunciar, o senhor presidente **José Roberto** cumprimentou a todos os presentes, dizendo que está muito feliz porque a chuva voltou ao sertão e a gente vê as belezas da região, o verde predominante, o rio cheio, muita chuva, pastagens para o gado e acabou também o sofrimento de água e isso é muito bom. Também comunicou a todos que o SAC Móvel vai estar aqui do dia 07 ao dia 11 de dezembro e pede aos vereadores que comunicassem aos eleitores. E em conversa com o meu amigo Otávio, ele sugeriu que eu fizesse uma indicação sobre a reativação do nosso posto de identidade, achei interessante. Vou conversar com o senhor prefeito para reativar o posto porque é bom para ele e bom para o município. A gente sabe da dificuldade de levar as pessoas para Brumado. Nada mais havendo a declarar eu, Joacira Pereira Marques Luz na qualidade de 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Joacira Pereira Marques Luz
1ª Secretária


José Roberto Ribeiro de Carvalho
Presidente

Câmara Municipal de Jussiape

Portaria

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia**Portaria nº 06 de 08 de dezembro de 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE JUSSIAPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 10, item 2, da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2025 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr^a Maria da Glória Freitas Silva – Presidente;
- b) Sr Walber Luz Dantas – Membro;
- c) Sr^a Amanda Silva Freitas – Membro;
- d) Sr Guiomar Jesus de Santana – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de Jussiape, 08 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



Portaria nº 05 de 08 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário.**

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2025;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2024, às aquisições,

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2025, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado.

Art. 5º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr^a Amanda Silva Freitas – Presidente;
- b. Sr Walber Luz Dantas – Membro;
- c. Sr^a Maria da Glória Freitas Silva – Membro;
- d. Sr Guiomar Jesus de Santana – Membro.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Jussiape, 08 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente